



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

***EDITAL N.º 57/2018***

-----**RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**-----

----- Faz Público que, nos termos no nº. 4, do artº. 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conforme despacho exarado nesta data, foi suprimida a realização da 2ª. reunião ordinária do Executivo Municipal, que deveria ter lugar no dia 26 de julho de 2018.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 19 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
(Raul Almeida)